



PORTARIA 100 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 324/19,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **MARIA DA PIEDADE DA SILVA** beneficiária de **JOSÉ DO CARMO DA SILVA**, Aposentado, matrícula 7261, falecido no dia 21 de setembro de 2019; com fundamentação no artigo 8º inciso I, artigo 44 Inciso I e artigo 54 letra "f", todos da lei n.º 862/17 no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário.....R\$ 998,00

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Cônjuge: Maria da Piedade da Silva.

100% R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2019.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 14 de outubro de 2019


Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente do IPREVI
Matrícula 7724